PORTARIA Nº 038 DE 2024.

2024.

<u>Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da</u>

<u>Câmara Municipal – Ana Cláudia Alves Moreira</u>

<u>Vieira.</u>

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0871/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária Ana Cláudia Alves Moreira Vieira, ocupante do cargo de Coordenadora da Escola do Legislativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 10 a 24 de julho de

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2024.

## VEREADOR ROMILSON SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes Diretora Geral